



Câmara Municipal de Bela Cruz

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº03/2020
AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE DE PAULO
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES

Senhores vereadores, senhoras vereadores,

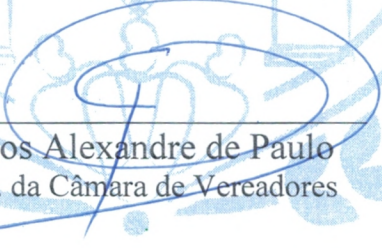
O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem respeitosamente, após tramitação Regimental, pedir apoio aos nobres pares, para aprovar este Projeto de Indicação que solicita do Poder Executivo Municipal o cumprimento do Art.11, §1º da Lei Municipal nº428/1995, que concede aos Conselheiros Tutelares eleitos a gratificação mensal de R\$1.000,00 (mil reais) que entrou em vigor em 24 de março de 2014.

JUSTIFICATIVA

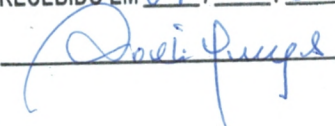
Todos nós sabemos da importância do trabalho dos Conselheiros Tutelares no acompanhamento e desenvolvimento das crianças e do adolescente no nosso município.

Certo de contar com nosso apoio, desejamos os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Gabinete do Presidente, em 07 de fevereiro de 2020.


Carlos Alexandre de Paulo
Pres. da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 07/02/20



INDICAÇÃO DE Nº03/2020